

Resolução nº 185/CONSEA, de 06 de novembro de 2.007

Especialização em Língua Inglesa e Literaturas.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001946/2007-56;
- Memorando 002/2007 do Departamento de Línguas Estrangeiras;

R E S O L V E ad referendum do plenário:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Inglesa e Literaturas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA Em 26/09/2008
 HOMOLOGADA
Por 445 assinante CONSEA
Ass. Josefina Aparecida Viana Filho
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR